



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 276, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Municipal nº. 3180/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 05 de fevereiro de 2013, o Sr. **JOSÉ RICARDO LUIZA**, matrícula nº. 104922, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Valença, com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito